

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO
Processo de seleção ao programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
da Universidade
Federal de Goiás - Regional Jataí
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2017

Em resposta ao recurso solicitado pelo Candidato **Leandro Leal Rocha de Oliveira**, após apreciação do pedido e avaliação dos argumentos apresentados, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo julga **INDEFERIDO** o recurso e expõe seus encaminhamentos tendo em vista as seguintes justificativas:

1- De acordo com o edital, item 3.1-h, o pré projeto deve ser feito de acordo com a linha de pesquisa do orientador escolhido no programa, contendo: capa, folha de rosto, resumo, palavras chaves, justificativa/relevancia, objetivos, metodologia, resultados esperados e referencias. O pré projeto deverá conter no maximo dez paginas em formato pdf, com letras em Times New Roman 12 com espaçamento de 1.5. Cabe ressaltar que não foi solicitado ou permitido a nenhum(a) candidato(a) a apresentação do pré-projeto fora da linha de atuação do orientador. Os avaliadores tinham lido os pré-projetos dos candidatos e já sabiam sobre o que era e também fizeram a avaliação sobre a escrita dos mesmos, avaliando-se os itens:

capa, folha de rosto, resumo, palavras chaves, justificativa/relevância, objetivos, metodologia, resultados esperados e referências (item 3h do edital).

2- Cada avaliador dispõe de uma ficha de avaliação onde são pontuados itens com diferentes pesos de pontuação de acordo com os critérios estabelecidos no edital (como mencionado acima). Tal ficha de avaliação é restrita aos avaliadores. Nesta ficha são pontuados as respostas aos critérios estabelecidos no edital.

Sem mais,
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PPGCAS